

**Moção de apoio à instalação da CPI
da Corsan na Assembleia Legislativa
do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Vereador JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB) com o apoio dos demais Vereadores, MARCO ANTONIO LARGER (Progressistas), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), MARCELO D'ÁVILA (Progressistas), CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), JAIRA INES DIEHL (PTB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), vem, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à instalação da CPI da Corsan na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente às deputadas e deputados estaduais que integram a 56ª Legislatura, e à direção do Sindiágua/RS (sindiagua@sindiaguars.com.br).

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como propósito manifestar apoio à abertura da CPI junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), ocorrido no dia 20 de dezembro de 2022.

Como é de conhecimento, os fatos que permeiam o processo de desestatização e da respectiva modelagem de venda da estatal tem sido objeto de diversas discussões entre a sociedade civil, as servidoras e servidores públicos, as e os parlamentares, tanto em nível dos municípios quanto em nível do estado, e os reflexos já são perceptíveis em todo o sistema justiça, onde se viu nos últimos dias uma enxurrada de ações judiciais e expedições de liminares em diversos órgãos e instâncias do Poder Judiciário. O último órgão da Justiça a se pronunciar foi o Supremo Tribunal Federal (STF), que por meio da ministra Rosa Weber manteve a decisão judicial de proibir a assinatura do contrato,

obstaculizando a conclusão do processo de privatização, já que na prática impede a transferência das ações arrematadas.

Entre os fatos que geram estranheza e requerem maior investigação está a contratação, por parte do governo do Estado, entre 2020 e 2021, de bancas de advogados e consultorias com as quais foram firmados 19 contratos milionários, em sua maioria sem licitação, no valor total de mais de R\$ 32 milhões de reais, com o objetivo de preparar as condições “legais” para a venda da Corsan.

Não se pode olvidar, outrossim, que o povo gaúcho vem exigindo uma investigação minuciosa de tudo que envolveu o pedido de exoneração do ex-procurador Fabiano Dallazen. Como consabido, em que pese inúmeras denúncias envolvendo potenciais ilegalidades na privatização da Corsan, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não foi autor de nenhuma medida judicial ou administrativa para apurar esses fatos. Nesse ínterim, o ex-procurador-geral de Justiça Fabiano Dallazen, foi reconduzido ao cargo pelo governador Eduardo Leite, sendo que também se dizia estar prestes a ser indicado como desembargador do TJ-RS pelo quinto constitucional. Todavia, de inopino, requereu exoneração do cargo de Promotor de Justiça para trabalhar na iniciativa privada.

Para estarrecimento das gaúchas e gaúchos, durante o leilão, que foi transmitido pela internet, o ex-procurador-geral de Justiça do Estado se apresentou como assessor institucional da Aegea, única empresa participante e vencedora do certame.

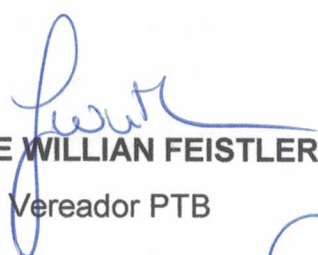
Ressalte-se que, conforme denunciado pela imprensa, em agosto de 2022, ocorreu em Gramado o XV Congresso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, sendo que Aegea foi uma das patrocinadoras do evento.

Toda esta situação traz à luz necessidade urgente de investigação, para saber se o exprocurador utilizou de seu ex-cargo em proveito próprio ou em benefício da sua atual empregadora, seja mediante condutas omissivas ou comissivas por omissão.

Portanto, sobram razões para que a Assembleia Legislativa gaúcha, que possui em um dos seus pilares constitucionais o dever de fiscalização das ações do poder executivo do estado, institua o mais rápido possível uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos relacionados à venda da Corsan. A sociedade gaúcha tem o direito de, através de seus representantes, realizar essa investigação.

Diante do exposto, os Vereadores que subscrevem, requerem, nos termos dispostos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, que seja consignada e encaminhada cópias da referida **MOÇÃO DE APOIO à INSTALAÇÃO DA CPI DA CORSAN NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Candelária, 17 de março de 2023.


JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB


MARCO ANTONIO LARGER
Vereador Progressistas


GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA
Vereadora PSB


MARCELO D'ÁVILA
Vereador Progressistas

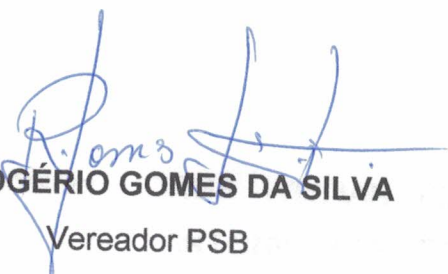

CEZAR AUGUSTO POHLMANN
Vereador MDB


ALEXANDRA RIBEIRO BINI
Vereadora Progressistas

PEDRO ROBERTO MORAES
Vereador PSB


JAIRA INES DIEHL
Vereadora PTB

ALAN PATRICK WAGNER
Vereador PSB


ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Vereador PSB


ILCEU CARLOS POHLMANN
Vereador PTB

RUI LEOPOLDO BEISE
Vereador PSB